

## GRUPO TÉCNICO CONSULTIVO

### Acta n.º 9

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2010, pelas 10.30 horas, reuniu na Direcção-Geral da Saúde (DGS), o Grupo Técnico Consultivo, constituído nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, com os seguintes Conselheiros:

- 1) Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro), representada pela Dr.ª Manuela Açafrão;
- 2) Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte), representada pelo Dr. Sérgio Vinagre;
- 3) Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), representada pelo Dr. Daniel Cachopas;
- 4) Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve), representada pelo Dr. Francisco Mendonça;
- 5) Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – Coimbra, representada pelo Dr. Sousa Martins;
- 6) Agência para a Energia (Adene), representada pela Eng.ª Ana Margarida Pinto;
- 7) Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), representada pela Dr.ª Filomena Diegues, Dr.ª Ana Jacinto e Dr. José Manuel Esteves;
- 8) Associação Nacional de Discotecas, representada pelo Dr. Francisco Tadeu;
- 9) Autoridade para as Condições de Trabalho, representada pela Dr.ª Paula Lopes Vieira;
- 10) Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado (APIRAC), representada pelo Eng. Fernando Brito;
- 11) Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo (APHORT), representada pelo Dr. António Abrantes;
- 12) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), representada pela Dr.ª Helena Sanches e pelo Dr. António Nunes;
- 13) Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses (CGTP), representada pela Dr.ª Ana Cecília Simões;

- 14) Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo (COPPT), representada pelo Prof. Doutor Luís Rebelo, que representa também a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS Lisboa e Vale do Tejo);
- 15) Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), representada pelo Dr. Alexandre Simões;
- 16) Direcção-Geral do Consumidor (DGC), representada pelo Mestre Rui Fernandes;
- 17) Direcção-Geral Inovação e Desenvolvimento Curricular, representada pela Dr.ª Maria Isabel Baptista;
- 18) Directora Regional de Prevenção e Combate às Dependências da Região Autónoma dos Açores, representada pela Dr.ª Paula Cristina Toledo Costa;
- 19) Instituto do Desporto de Portugal (IDP), representado pelo Dr. João Pedro Graça;
- 20) Instituto Português da Juventude (IPJ), representado pela Dr.ª Cátia Pereira;
- 21) Ordem dos Engenheiros, representada pelo Eng. Manuel Gameiro da Silva;
- 22) Ordem dos Farmacêuticos, representada pela Dr.ª Maria José Justo;
- 23) Ordem dos Médicos, representada pelo Dr. Paulo Coelho;
- 24) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte (STIHTRSN), representado pelo Dr. Francisco Figueiredo;
- 25) Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços (SITESE), representado pelo Dr. Joaquim Luz;
- 26) Sociedade Portuguesa de Tabacologia (SPT), representada pelo Prof. Doutor José Manuel Calheiros;
- 27) Turismo de Portugal (TP), representado pela Dra. Maria Silveira;
- 28) União Geral de Trabalhadores (UGT), representada pelo Dr. Roque de Oliveira;
- 29) União Humanitária dos Doentes com Cancro (UHDC), representada pelo Dr. António Sampaio.

Estiveram também presentes a Dr.ª Emília Nunes, Directora de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde, a Dr.ª Nina de Sousa Santos, Chefe do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Ética e Responsabilidade, e o Dr. Paulo Nogueira, Chefe de Divisão de Estatísticas de Saúde, da Direcção-Geral da Saúde.

Foram igualmente convocadas, mas não compareceram as seguintes entidades:

- Associação de Bares da Zona Histórica do Porto (ABZHP);
- Associação dos Industriais de Hotelaria e Similares do Algarve (AIHSA);
- Associação Portuguesa de Centros Comerciais (APCC);
- Coordenadora do Grupo de Trabalho “Tabaco e Saúde Oral” (Ordem dos Médicos Dentistas);

- Direcção Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores;
- Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES);
- Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira (IP RAM);
- Ordem dos Enfermeiros.

A reunião foi presidida pelo Director-Geral da Saúde, Dr. Francisco George.

O **Dr. Francisco George** deu início aos trabalhos, lembrado a missão e objectivos do Grupo Técnico Consultivo e do Infotabac, avançando que todos os Conselheiros irão receber o Relatório preliminar em formato electrónico e poderão endereçar os seus contributos (que irão ser analisados e incorporados ou anexados) até ao dia 28 de Janeiro.

Sublinha ainda que a missão da DGS, tal como prevê a Lei, tem como objectivo descrever o seu impacte na saúde dos portugueses, realçando que essa atribuição não será ultrapassada. Assim, o Relatório será entregue ao Ministério de Saúde, que o encaminhará ao Governo que poderá ou não fazer uma revisão da Lei em função da avaliação.

O **Dr. Paulo Nogueira** iniciou a apresentação genérica do Relatório, começando por destacar a frase dum membro que integrou o *focus group* que ilustra de forma evidente o grau de aceitação e cumprimento da Lei.

Mais destacou:

- Os estudos que serviram de base para a realização do Relatório, em especial: o Estudo de Opinião realizado em 2010 (na sequência dos que haviam sido desenvolvidos pelo Ministério da Saúde em 2006 e 2007); o acesso a dados do ECOS (Em Casa Observamos Saúde); a Avaliação das perguntas efectuadas às crianças em idade escolar (2002, 2006 e 2010); a realização de um Estudo Qualitativo (*focus group*); o acesso aos resultados do Estudo efectuado pelas ARS, no qual se observa o cumprimento da Lei nos locais de restauração, entre outros;
- Os resultados obtidos na sondagem de opinião realizada em 2010, na qual os participantes destacaram como locais onde a lei é maioritariamente cumprida (mais de 80%), os estabelecimentos de saúde, meios de transporte, centros comerciais e hotéis; onde é parcialmente cumprida, no sector da restauração, escolas, locais de trabalho e aeroportos e onde o seu cumprimento é fraco, os casinos, bingos, salas de jogo, bares e discotecas;

- Que 91,2% dos inquiridos (Sondagem realizada em 2010) afirmou que a Lei do Tabaco trouxe benefícios para a saúde pública; 86,4% afirma que trouxe benefícios para a sua saúde pessoal; 85,4% sentiu melhorias na qualidade do ar e 77% sentiu melhorias na qualidade do ar no local de trabalho;
- Com base nos estudos realizados e consultados para a realização deste Relatório, podemos afirmar que a Lei é bem vista e que a maioria dos inquiridos defende a proibição de fumar em locais públicos.

Iniciou-se o debate, tomando a palavra o Dr. António Nunes, Dr. António Nunes, Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (**ASAE**), que apresenta:

- O número de processos registados, afirmando que no total foram levantados 3078 processos, dentro dos quais 1437 foram indicados pela ASAE;
- As competências que a Lei atribui à ASAE, destacando que apesar desta instituição ter a exclusividade de instrução de processos, não é a única que exerce fiscalização;
- O seu contentamento com os esforços realizados pela DGS no sentido do cumprimento da Lei, realçando que possui a percepção de que a Lei é genericamente cumprida, sendo as questões relacionadas com os equipamentos as mais difíceis de fiscalizar;
- Dificuldades de actuar nos Bares, Discotecas e Pubs.
- A fiscalização dos casinos compete ao Serviço de Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, IP.

De seguida, interveio o Eng.º Manuel Gameiro, representante da **Ordem dos Engenheiros**, que referiu, em síntese, o seguinte:

- Há necessidade de prolongar-se o prazo proposto para os Conselheiros enviarem pareceres/contributos ao Relatório;
- O Relatório deve avaliar como se pode proteger as pessoas do fumo passivo, e para tal é necessário definir a concentração média dos poluentes;
- Seria importante definir um critério legal para aferir se os equipamentos estão a cumprir.

Seguiu-se a intervenção da Dr.ª Isabel Baptista, representante da **Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular**, que salientou:

- Os estabelecimentos de ensino cumprem a Lei n.º37/2007 na íntegra, até porque a anterior legislação já proibia a prática tabágica dentro dos recintos escolares. A nova Lei manteve a proibição, estendendo-a também à sala dos professores (local onde actualmente não se fuma);
- Apesar da maioria das escolas não ter o dístico afixado, como prevê a Lei, o comportamento de não fumar foi interiorizado em absoluto por professores, alunos e funcionários, o que pode ter justificado o facto de algumas escolas não terem valorizado nem sentido necessidade de afixar os dísticos.

Seguidamente interveio o Senhor José Manuel Esteves, representante da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (**AHRESP**) que destacou:

- O elevado grau de cumprimento e aceitação da lei;
- O esforço efectuado pelos empresários para adaptarem os seus estabelecimentos à permissão de fumar permitida na Lei, sendo por isso inoportuno proceder à sua alteração.

Tomou de seguida a palavra o Dr. António Abrantes, representante da Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo (**APHORT**) que evidenciou:

- Que a defesa da saúde pública deve constituir o princípio prioritário da política a seguir;
- Propõe o alargamento do período para os Conselheiros enviarem pareceres/contributos ao Relatório;
- Que a possibilidade de existirem estabelecimentos para fumadores promove a concorrência desleal entre agentes económicos.

Pedi então a palavra o Senhor Francisco Tadeu, representante da Associação Nacional de Discotecas (**AND**) que afirmou que nas discotecas devidamente licenciadas, a Lei está a ser cumprida, enquanto nos outros estabelecimentos que funcionam como discotecas, e que não estão legalizados como tal, é que não se verifica o cumprimento da Lei.

Seguidamente pronunciou-se o Prof. Doutor Luís Rebelo, representante da Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo (**COPPT**), que destacou o seguinte:

- Não há ferramentas necessárias para medir muitos dos critérios que estão definidos na Lei;
- Os capítulos do relatório deveriam seguir a estrutura da Lei, para permitir uma avaliação mais precisa e criteriosa;
- Foi publicado no Post Graduate Medicine um artigo que alerta para os perigos do fumo passivo;
- Chamou a atenção para a presença de um representante da OMS, em Espanha, que sublinhou a importância dos primeiros seis meses de aplicação da nova Lei de Prevenção do tabagismo espanhola.

Passou a usar da palavra o Senhor José Manuel Esteves, representante da **AHRESP** que declarou que uma alteração da Lei num sentido mais restritivo iria contribuir para o encerramento de estabelecimentos de restauração.

Interveio o Dr. Francisco Figueiredo, representante do **Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte** que referiu o seguinte:

- Não se verificou uma grande quebra de ocupação no sector do turismo e restauração desde a aplicação da Lei, como pode comprovar o crescimento ocorrido em alguns sectores em 2010;
- A Lei não está a ser rigorosamente cumprida em alguns sectores, como é o caso dos casinos e salas de jogo;
- É necessário proceder a uma alteração na Lei no sentido da proibição total, que não implicaria uma perda para os empresários, considerando a inerente poupança de energia (equipamentos de extracção).

De seguida, interveio o Dr. Paulo Coelho, representante da **Ordem dos Médicos** que considerou que:

- Portugal beneficiou bastante com a legislação, mas ainda estamos longe do ideal;
- No plano técnico existe uma impossibilidade prática de cumprir as normas que preservam o ar livre de tabaco e de outros poluentes nos locais onde se optou pela permissão de fumar;
- A existência de extractores pode desencadear outras patologias respiratórias, pelo que este tipo de aparelhos pode não ser benéfico para a saúde;
- A proibição de fumar em muitos locais beneficiou a saúde dos funcionários.

Posteriormente, pronunciou-se o Dr. Roque de Oliveira, representante da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**) que declarou que a instituição que representa tem ideias concretas sobre esta matéria, para além de também sugerir o alargamento do prazo para os Conselheiros os pareceres/contributos ao Relatório.

Seguiu-se a intervenção do Professor Doutor José Calheiros, representante da **Sociedade Portuguesa de Tabacologia**, que lembrou:

- O preâmbulo da Lei, frisando que existe uma deficiência na avaliação que esta a ser feita;
- O que a Lei pretende é a protecção relativamente ao fumo do tabaco, mas não possuímos dados de carácter ambiental para fazer essa análise;
- Não existem condições para ter limiares de segurança nesta matéria.

Toma a palavra a Dr.ª Margarida Pinto, representante da Agência para a Energia (**ADENE**), que esclareceu:

Ser necessário rever os requisitos de qualidade do ar interior;

O fumo do tabaco é uma fonte poluente, logo quando se está na sua presença é impossível assegurar a qualidade do ar interior.

Os parâmetros de qualidade do ar interior, fixados na legislação actual, no Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização (RSECE, DL79/2006 de 4 Abril), são incompatíveis com o fumo de tabaco

Passou a usar da palavra a Dr.ª Maria Manuel Açafrão, representante da Administração Regional do Centro (**ARS Centro**), que lembrou o seguinte:

- A prática tabágica e o tratamento das patologias associadas acarretam enormes custos para a Saúde;
- Existem discotecas licenciadas onde se infringe a Lei.

Seguiu-se a intervenção do Dr. Sérgio Vinagre, representante da Administração Regional do Norte (**ARS Norte**), que afirmou:

- É necessário compreender como se pode melhorar a actual legislação, pois 11,8% dos óbitos são devido ao consumo de tabaco (dados de 2005);

- A aplicação de legislação e a existência de campanhas efectivas têm efeitos benéficos na saúde e portanto devem ser realizadas.

O Engenheiro Fernando Brito, representante da Associação Portuguesa de Indústrias de Refrigeração e Ar Condicionado (**APIRAC**) afirmou que é importante atender à forma como os deputados vão analisar a temática para evitar futuras discussões.

Interveio o Dr. Sousa Martins, representante da **Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro**, que, não querendo repetir a posição da Associação, uma vez que a mesma foi dada a conhecer, através de documento escrito enviado a todos os conselheiros, sublinhou que mais importante do que os pareceres técnicos é a percepção das pessoas, que são os melhores aferidores para saber se aquele espaço reúne ou não condições e se o afecta, podendo inclusivamente, se for caso disso, reclamar. A Lei está bem feita, o que não é, é cumprida, nem fiscalizada como deve ser

Concluindo a reunião, o **Dr. Francisco George** sublinhou o seguinte:

- O Relatório foi preparado de acordo com o espírito da Lei, sendo por isso um exemplo transparente do que a Lei observa;
- O prazo de envio de pareceres por parte dos Conselheiros é alargado até às 20h do dia 4 de Fevereiro.
- Até à entrega do Relatório Final ao Ministério da Saúde, não serão feitas declarações à imprensa.

O Director-Geral da Saúde deu então por finda a reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros e solicitando o envio de pareceres até às 20h do dia 4 de Fevereiro.

Foi feita gravação áudio da reunião como tem sido habitual nas reuniões do GTC, mas como explicado pelo Dr. Francisco George não será posto de imediato no sítio da DGS ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), porque foram abordados resultados da avaliação constantes no relatório Infotabac que não faz sentido serem divulgados antes de ser dado conhecimento ao Ministério da Saúde.